



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> <b>6/2023</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE</b>		<b>Data:</b> 18/08/2023
<b>CNPJ:</b> <b>05.193.668/0001-16</b>		
<b>VALOR (R\$):</b> 3.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º I, "b" - Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENTE AO VALOR DA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ACUMULADO PARA GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A ESCOLHA DESTES FUNDOS PARA APLICAÇÃO, DEVE-SE AO FATO DO MESMO SER ATRELADO AO CDI E APRESENTAR BOA RELAÇÃO RISCO/RETORNO E LIQUIDEZ DIÁRIA (D+0).  Características dos ativos: Caixa Econômica Federal CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF 05.164.356/0001-84 Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos		
<b>Proponente:</b> RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	<b>Gestor/Autorizador: Certificação Validade</b> RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> IVANICE NOVO BERGAMASCO 006.908.398-39 AMBIMA 24/06/2023